UNITAU

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2008**

## Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Canas.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-589/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Canas, com o objetivo de realizar, por parte da Unitau, através do Departamento de Serviço Social, o Projeto de Extensão Mapemamento Sócio-territorial e capacitação e supervisão da equipe técnica de Assistência Social, na Prefeitura.
- **Art. 2º** O presente convênio terá validade até 31/12/2008, contado a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser rescindido de acordo com o interesse das partes, desde que uma notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.
  - **Art. 3**º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de junho de 2008.

## MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de junho de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA